



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO – APOIO ADMINISTRATIVO – REF: B.2.

----- Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente técnico da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiaçere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Luís Alves de Carvalho, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; -----

----- 1.º Vogal Efetivo – Hilário Duarte Godinho Simões, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Bruno Dias Carvalho, Assistente Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria. -----

----- Terminado o período de apresentação de candidaturas, o júri verificou que foram registadas no sistema de gestão documental, inicialmente, 104 candidaturas para a Referência B2. No entanto, foi deliberado pelo júri, de forma unânime, o encaminhamento das candidaturas n.º 61 e n.º 95 para a Referência B3, uma vez que apresentavam o código BEP da referência B3 e a caracterização do posto de trabalho também correspondente à Referência B3, pese embora, tivesse a indicação da Referência B2.-----

----- De igual forma, foi deliberado pelo júri aceitar a candidatura n.º 99, que foi encaminhada pelo júri da Referência B3 para o júri da presente referência, por motivos idênticos aos acima descritos. -----

----- Assim, no total, foram admitidas 103 candidaturas, tendo o júri procedido à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos e deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

1. **Excluir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) as condições de admissão exigidas:

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO
518	Ana Maria Ferreira de Sousa Caldeira	a)
572	Dina Maria de Jesus Firmino	b)
302	João Carlos Chaves	c)
683	Marisa da Conceição Rodrigues	a) e d)
679	Patrícia Alexandra Galvão Teixeira	a), d) e e)
496	Sara Margarida Rasteiro Rodrigues Marmé	b)

- a) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica e profissional exigida, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea b) do ponto 8.2.2;
- b) O(A) candidato(a) no preenchimento do ponto 7 do formulário de candidatura declara não deter os requisitos de admissão previstos no ponto 8.1. da Oferta de Emprego em apreço, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do anexo à LTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 8.3.;
- d) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;
- e) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea c) do ponto 13.4..
2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão:

CANDIDATO(S)	
675	Adélia Susete Martins Alves

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

703	Ana Carolina Rodrigues Ferrão
485	Ana Catarina Gomes de Oliveira
615	Ana Filipa Correia Martins
514	Ana Filipa Rosa Nunes Henriques
8736	Ana Maria Santos Godinho
558	Ana Patrícia da Graça Lourenço
397	Ana Paula dos Reis Simões Castanheira
580	Ana Paula Martins Nunes Godinho
435	Ana Rita da Silva Videira
8713	Ana Rita Furtado dos Santos Sousa
594	Ana Sofia da Silva Mendes Alves
640	Ana Sofia Lopes dos Santos
329	Andreia Filipa Curto Valadas da Silva
448	Ângela Cláudia Alves Pedro Afonso
404	Arlindo Manuel Ferreira Mendes
643	Cândida Sofia Bastos Marques Esteves
409	Carla Celmira de Sousa Cardoso Pedrosa
454	Carla Daniela dos Santos Rosa
546	Carla Sofia da Silva Martins
507	Carla Vanessa Jesus Graça
497	Carlos André de Oliveira Antunes
316	Catarina Alexandra Nunes Henriques
831	Catarina Isabel Coelho Vargas
244	Catarina Isabel Ferreira da Silva
250	Clara Maria Ferreira de Almeida
319	Cláudia Sofia Martins Inácio Antunes
108	Cristiana Simões Tiago

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

10	Cristina Alhau Cordeiro
57	Daniela Cristina Matos Mendes
353	Daniela Cristina Tomás Rodrigues de Jesus
803	Daniela Sofia Gomes Costa
158	David João Lopes da Silva Santos
864	Diogo Alexandre Nico Moura
713	Diogo Carlos Antunes Ferreira
356	Elisa Margarida Borgas Peste
492	Filipa Marques de Barros
668	Flávia Catarina Rodrigues Matias
730	Francisco Nunes Courela
20	Guilhermina Maria Correia Lapas
846	Ilda da Silva Andrade
399	Irene Maria Oliveira Nunes
595	Isabel Maria Marques Pereira
142	Jénifa Carvalho Alves
422	Joana Plácido Pereira Gordo
78	Joana Rita Pina Rodrigues
345	João Carlos Gomes dos Reis Silva
21	João Filipe Simões Valente Freire dos Santos
661	João Manuel de Sousa Valério
835	João Nuno Marques Vaz
663	João Paulo Gaspar Assunção
511	Jorge Manuel Dias da Silva
405	Jorge Manuel Tavares Marques
318	Leandro Santos Moura
304	Liliana Catarina Simões Nunes

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

826	Lúcia Teresa da Silva Martins
461	Luísa Maria Batista Antunes Lopes
442	Marco Aurélio Rodrigues Lucas
321	Maria da Conceição dos Santos Silva
277	Maria Isabel Leitão Santos
160	Mariana Filipa Marques Lopes
645	Marília Henriques Laureano Carvalho
618	Mariline José Simões Teixeira
503	Micael Filipe Henriques Antunes
626	Mónica Sofia Lourenço Teixeira
479	Natacha Letícia Palhares Webá
848	Nicole Marques Henriques
98	Nuno Gonçalo Farinha da Silva
309	Patrícia Carina Pereira Carvalho
623	Paula Alexandra Marques Antunes Trindade
170	Paula Cristina Martins Fernandes
619	Paula Maria de Jesus Carvalho Ferreira
653	Paulo Alexandre Alves Mendes
655	Ricardo José Rodrigues Teixeira
819	Rui Filipe Costa Gomes
857	Rui Filipe Soares Cordeiro
203	Rui Jorge Ribeiro Gonçalves
812	Sandra Cristina Costa Barros
627	Sandra Cristina Marques Gonçalves Leal
164	Sandra Gomes Antunes
652	Sandra Isabel Freitas Simões
8708	Sandra Marisa Marques Rodrigues

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

590	Sandrina Brites Salada Faustino
8724	Silvia Maria Luís Borges
287	Sónia de Fátima da Silva Santos Sousa
471	Sónia Machado Simões
99	Susete Rodrigues da Silva Cabral
747	Tânia Sofia Fernandes dos Santos
651	Teresa de Freitas Marques
606	Válter Filipe Nogueira Simões
535	Vanessa Andreia Dias Simões
434	Vanessa Isabel Alves Grilo Rosa
462	Vânia Daniela Cunha Sá Ribeiro Gonçalves Leitão

3. **Admitir** condicionalmente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo:

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S)
583	Ângela Sofia Antunes Simões	A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias, da declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que o(a) candidato(a) pertence, completa, de acordo com o referido na Oferta em apreço, na alínea b) do ponto 13.4, que determina a inclusão da identificação da relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, descrição das atividades/funções que executa e indicação qualitativa e quantitativa da avaliação de desempenho nos termos do SIADAP ou declaração de que o(a) candidato(a) não foi avaliado nesse período e identificação da remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos.
456	Marianna Badini da Costa	A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias, de fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4. e do ponto 8.3., que determina a sua apresentação em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa, tendo-se verificado apenas a entrega deste último documento.

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

520	Nélia Regina Antunes Martins da Silva	A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias, de declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos de admissão previstos no ponto 8.1. da Oferta de Emprego em apreço, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do anexo à LTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
408	Raquel Maria Castela Simões	A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias, de declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos de admissão previstos no ponto 8.1. da Oferta de Emprego em apreço, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do anexo à LTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

----- O júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou(declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber: -----

CANDIDATO(S)	
580	Ana Paula Martins Nunes Godinho
594	Ana Sofia da Silva Mendes Alves
583	Ângela Sofia Antunes Simões
497	Carlos André de Oliveira Antunes
319	Cláudia Sofia Martins Inácio Antunes
492	Filipa Marques de Barros
623	Paula Alexandra Marques Antunes Trindade
653	Paulo Alexandre Alves Mendes
471	Sónia Machado Simões

----- De referir ainda que, relativamente aos candidatos n.º(s) 580, 497, 492, 623, 653 e 471, sendo trabalhadores do Município de Alvaiaçere, o júri procedeu em conformidade com os n.º(s) 6 e 7 do artigo 20.º da Portaria, tendo solicitado a documentação exigida para a formalização da candidatura ao Serviço de Recursos Humanos do Município e por estes rapidamente fornecida. -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

----- O júri deliberou ainda proceder, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação por carta registada dos candidatos propostos para exclusão, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

----- Relativamente aos candidatos admitidos condicionalmente, nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 10.º e do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, serão também notificados para suprirem as deficiências no decurso do prazo de audiência dos interessados, findo o qual serão definitivamente excluídos, caso não regularizem a situação. -----

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiazere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(José Luís Alves de Carvalho)

VOGAIS



(Hilário Duarte Godinho Simões)



(Bruno Dias Carvalho)